



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 115, de 1º de dezembro de 2021

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo;

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo nos seguintes dias:

I - de 22 a 24 de dezembro de 2021;

II - de 27 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 1º de dezembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

POR 115/2021
AUTORIA: Poder Legislativo

